



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DESPACHO

O Decreto-Lei nº125/99, de 20 de Abril, veio estabelecer a figura de Laboratório Associado, ao prever que *“As instituições particulares de investigação que assumam a forma de instituições privadas sem fins lucrativos e que gozem do estatuto de utilidade pública, bem como as instituições públicas de investigação que não revistam a natureza de Laboratórios do Estado, podem ser associadas, de forma especial, à prossecução de determinados objectivos de política científica e tecnológica nacional, mediante a atribuição do estatuto de instituição associada ou laboratório associado”* (cfr. art.º 6.º).

Nos termos de tal diploma, o estatuto de Laboratório Associado é atribuído por despacho fundamentado do Ministro de tutela por períodos máximos de 10 anos, sujeito a avaliação global de desempenho a meio deste período.

Ao abrigo desse diploma, entre o ano 2000 e o ano 2006, foram criados os seguintes laboratórios associados:

- Centro de Neurociências e Biologia Celular - CNC
- Instituto de Biologia Molecular e Celular – IBMC.INEB
- Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto - IPATIMUP
- Instituto de Tecnologia Química e Biológica - ITQB

(Ano 2000)

- Instituto de Plasmas e Fusão Nuclear - IPFN
- Instituto de Medicina Molecular - IMM
- Laboratório Associado de Química Verde-Tecnologias e Processos Limpos - REQUIMTE
- Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas - LIP
- Instituto de Telecomunicações - IT
- Instituto de Sistemas e Robótica-Lisboa – ISR-Lisboa

(Ano 2001)

- Centro de Investigação em Materiais Cerâmicos e Compósitos - CICECO
- Centro de Investigação Marinha e Ambiental - CIMAR
- Centro de Estudos Sociais - CES
- Instituto de Ciências Sociais - ICS
- Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto – INESC-Porto

(Ano 2002)

- Centro de Biotecnologia e Química Fina - CBQF
- Centro de Estudos do Ambiente e do Mar – CESAM
- Instituto Dom Luís - IDL



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

- Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, I&D – Lisboa - INESC-Lisboa
- Laboratório de Processos de Separação e Reacção - LSRE
- Centro de Malária e Outras Doenças Tropicais - CMDT

(Ano 2004)

- Instituto de Biotecnologia e Bioengenharia - IBB
- Instituto de Nanotecnologias - IN
- Instituto de Nanoestruturas, Nanomodelação e Nanofabricação - I3N
- Laboratório Associado de Energia, Transportes e Aeronáutica - LAETA

(Ano 2006)

A uma primeira avaliação intercalar em 2004 (relativa aos laboratórios então existentes), sucedeu-se uma avaliação científica de todos os laboratórios em 2010.

Ao fim de mais de uma década, o sistema dos laboratórios associados tornou-se um elemento fundamental na estruturação de todo o sistema científico e tecnológico nacional.

O funcionamento do Conselho dos Laboratórios Associados (CLA) revelou-se uma peça decisiva nos processos de gestão e acompanhamento das próprias políticas públicas em Portugal, sendo hoje um órgão essencial.

A realização, desde 2007, de Encontros Nacionais de Ciência, organizados pelo CLA em colaboração com a Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT), veio também projectar os laboratórios associados como um dos factores de maior dinamismo na construção e operação de redes de cooperação nacionais e internacionais, não apenas no interior do próprio sistema científico, como na sua relação com empresas e outras entidades.

A reforma do sistema do ensino superior e, especialmente, a afirmação de universidades de investigação veio, também, mostrar o papel fundamental das instituições científicas de base universitária no desenvolvimento do ensino pós-graduado e na criação de condições de participação das universidades portuguesas em parcerias internacionais exigentes de ensino e investigação.

Estão, pois, reunidas as condições para decidir sobre a atribuição do estatuto de laboratório associado a todos aqueles cujo contrato inicial previa um período de tempo já vencido ou a vencer proximamente (dez anos para os laboratórios criados até 2002, cinco para os laboratórios criados em 2004 e em 2006), havendo vantagem, para efeito de futuras avaliações, em referir todos os contratos a estabelecer a uma data comum, tornando ainda esses contratos compatíveis com as actuais condições orçamentais do País, garantindo-lhes ainda um horizonte de estabilidade realista que, estamos certos, possa ser honrado no futuro.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Nesta ocasião, registam-se e aprovam-se formalmente as reestruturações propostas por diversos laboratórios associados e que mereceram parecer positivo da FCT.

Procede-se, ainda, à revisão do estado de análise de todas as candidaturas a novos laboratórios associados e estabelecem-se orientações nessa matéria.

Assim, nos termos do art.º 6.º, n.º 2 do Decreto-lei n.º 125/99, de 20 de Abril, e do art.º 2.º do Decreto-lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro, ouvido o Conselho dos Laboratórios Associados, e atendendo às propostas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, determino o seguinte:

1. Na sequência de avaliação científica positiva e de recomendação, nesse sentido, da FCT, o estatuto de laboratório associado é renovado por um período de 10 anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011, sem prejuízo da manutenção desse estatuto, sem descontinuidade até à presente data, aos laboratórios adiante referidos:

- Centro de Neurociências e Biologia Celular - CNC
- Instituto Biologia Molecular e Celular – IBMC-INEB
- Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto – IPATIMUP
- Instituto de Tecnologia Química e Biológica - ITQB
- Instituto de Plasmas e Fusão Nuclear - IPFN
- Instituto de Medicina Molecular - IMM
- Laboratório Associado de Química Verde - Tecnologias e Processos Limpos - REQUIMTE
- Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas - LIP
- Instituto de Telecomunicações - IT
- Instituto de Sistemas e Robótica - Lisboa (ISR – Lisboa)
- Centro de Investigação Materiais Cerâmicos e Compósitos - CICECO
- Centro de Investigação Marinha e Ambiental - CIMAR
- Centro de Estudos Sociais - CES
- Instituto de Ciências Sociais - ICS
- Instituto de Engenharia de Sistema de Computadores do Porto – (INESC – Porto)
- Centro de Biotecnologia e Química Fina - CBQF
- Centro de Estudos do Ambiente e do Mar – CESAM
- Instituto Dom Luís - IDL
- Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, I&D – Lisboa – (INESC – Lisboa)
- Laboratório de Processos de Separação e Reacção - LSR
- Instituto de Biotecnologia e Bioengenharia - IBB
- Instituto de Nanotecnologias - IN



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

- Instituto de Nanoestruturas, Nanomodelação e Nanofabricação – I3N
- Laboratório Associado de Energia, Transportes e Aeronáutica- LAETA

2. Os laboratórios associados serão avaliados científicamente em simultâneo com a avaliação de todas as unidades de investigação avaliadas e financiadas pelas FCT e poderão ainda ser objecto de uma avaliação institucional do cumprimento das suas missões dentro de cinco anos. A confirmação independente de uma avaliação científica incompatível com níveis superiores de qualidade (Excelente, ou Muito Bom) conduz à suspensão, ou ao cancelamento do estatuto de laboratório associado.
3. Na sequência de propostas apresentadas e que mereceram parecer positivo da FCT, são aprovadas as reestruturações seguintes:
 - A. INESC - Porto passa a incluir mais quatro unidades de I&D:
 - UI 221 - Unidade de Gestão e Engenharia Indústria - UGEI
 - UI 4065 – Centro de Investigação Avançada em Sistemas de Computação - CRACS;
 - UI 4089 - Laboratório de Inteligência Artificial e Apoio à Decisão – LIAAD;
 - UI 608 CISTER- Centro de Investigação em Sistemas de Tempo Real - CISTER;
 - B. LAETA passa a incluir mais uma unidade de I&D:
 - UI 4034 – Centro de Investigação em Aeronáutica e Astronáutica - AEROG.
 - C. Instituto de Tecnologia Química e Biológica passa a incluir mais três novas unidades de I&D:
 - UI 664 - Centro de Biologia do Desenvolvimento – CBD;
 - UI 599 - Genética e Desenvolvimento da Tolerância Natural;
 - UI 715 - Centro de Estudos de Doenças Crónicas - CEDOC, esta sob a condição de confirmação dependente do processo de avaliação em curso.
 - D. ISR Lisboa passa a designar-se por Laboratório de Robótica e Sistemas em Engenharia e Ciência - e a incluir mais duas novas unidades de I&D:
 - UI 89 - Centro de Matemática Geometria e Sistemas Dinâmicos do IST;
 - Instituto de Tecnologias Interactivas da Madeira – MITI, esta sob a condição de confirmação dependente do processo de avaliação desta última unidade.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

E. O LA IBB é objecto da seguinte reestruturação:

- a) Passa a integrar a UI 658- Centro de Biotecnologia da Universidade dos Açores;
- b) A unidade 650 - 3B's - Biomateriais, Biodegradáveis e Biomiméticos (hoje parte do LA IBB), passa a fazer parte de um novo laboratório associado, o ICVS/3Bs, em conjunto com a UI 652 - Instituto de Investigação de Ciências da Vida e da Saúde da Universidade do Minho - ICVS.
- c) O Laboratório Associado ICVS/3Bs resultante desta reestruturação integra assim as seguintes unidades de investigação:
 - UI 650- 3B's Biomateriais, Biodegradáveis e Biomiméticos, unidade até hoje parte do LA IBB;
 - UI 652 - Instituto de Investigação de Ciências da Vida e da Saúde da Universidade do Minho - ICVS

4. Registam-se desde já os seguintes consórcios entre algumas das instituições referidas:

- A. Consórcio I3S, que reúne os actuais laboratórios associados IBMC-INEB e IPATIMUP da Universidade do Porto.,
- B. Consórcio formado pelo Laboratório Associado ICVS/3Bs e pelo laboratório associado IBB;
- C. Consórcio NanoBio, formado pelo Instituto de Nanotecnologias – IN e pelo Instituto de Biotecnologia e Bioengenharia - IBB.

5. Considera-se em fase de reestruturação o CMDT, estando suspenso o seu estatuto de laboratório associado.

6. Registam-se e homologam-se as propostas da FCT de arquivamento dos pedidos de constituição de novos Laboratórios Associados entrados até à data, com excepção dos seguintes, para os quais é proposto pela FCT o deferimento: InBio–Rede de Investigação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva (apresentada pelo Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto), e Laboratório Associado de Sociologia e Políticas Públicas (apresentada pelo CIES, Centro de Investigação do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa). Mandata-se a FCT para analisar com os responsáveis pelas duas propostas mencionadas o conteúdo dos eventuais contratos a celebrar e para elaborar propostas finais fundamentadas.

7. Mandata-se a FCT para celebrar, no prazo de 30 dias, com cada um dos Laboratórios Associados constantes da lista anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, o contrato previsto no art. 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei nº 124/99, de 20 Abril, de acordo com as orientações seguintes:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

- a) O financiamento a atribuir em 2011 pela FCT a cada um dos Laboratórios Associados, será idêntico ao montante transferido em 2010, com a ressalva das disponibilidades financeiras efectivamente postas à disposição da FCT ao longo do ano de 2011, por força de eventuais decisões legais de política orçamental. No primeiro quinquénio dos novos contratos (2011-2016) este deverá ser o quadro de referência mínimo dos financiamentos anuais da FCT para os LA, devendo a FCT desenvolver, por outro lado, mecanismos complementares de financiamento dos LA, por via competitiva, no quadro da política do governo de reorientação de outros recursos públicos para o desenvolvimento científico e tecnológico do País.
- b) O conjunto de actividades e objectivos a cuja prossecução cada LA se vincula consta do contrato a estabelecer, actualizando o contrato anterior à luz da experiência adquirida e da sua avaliação e tendo em consideração os objectivos de desenvolvimento científico nacional.

Lisboa, 23 de Março de 2011

José Mariano Gago

Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ANEXO

Lista de Laboratórios Associados e Consórcios

- Centro de Neurociências e Biologia Celular - CNC
- Instituto Biologia Molecular e Celular – IBMC - INEB
- Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto - IPATIMUP
- Instituto de Tecnologia Química e Biológica
- Instituto de Plasmas e Fusão Nuclear - IPFN
- Instituto de Medicina Molecular - IMM
- Laboratório Associado de Química Verde - Tecnologias e Processos Limpos - REQUIMTE
- Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas - LIP
- Instituto de Telecomunicações - IT
- Laboratório de Robótica e Sistemas em Engenharia e Ciência– (ISR Lisboa)
- Centro de Investigação Materiais Cerâmicos e Compósitos - CICECO
- Centro de Investigação Marinha e Ambiental - CIMAR
- Centro de Estudos Sociais - CES
- Instituto de Ciências Sociais - ICS
- Instituto de Engenharia de Sistema de Computadores do Porto – INESC Porto
- Centro de Biotecnologia e Química Fina - CBQF
- Centro de Estudos do Ambiente e do Mar – CESAM
- Instituto Dom Luís - IDL
- Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores I&D – Lisboa (INESC Lisboa)
- Laboratório de Processos de Separação e Reacção - LSR
- Instituto de Biotecnologia e Bioengenharia - IBB
- Instituto de Nanotecnologias - IN
- Instituto de Nanoestruturas, Nanomodelação e Nanofabricação – I3N
- Laboratório Associado de Energia, Transportes e Aeronáutica- LAETA
- ICVS / 3Bs – Laboratório Associado

Consórcios:

- Consórcio I3S (IPATIMUP e IBMC-INEB)
- Consórcio IBB e ICVS/3Bs
- Consórcio NanoBio (IN e IBB)